

Ref. Processo nº 358611/2012.

Interessado: Luis A Grams Madeiras Eireli EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 012/GEBF/SUIMIS/2018, da Gerencia de Empreendimentos de Base Florestal e cancelar a LO nº 311521/2015, em virtude do encerramento das atividades e fechamento da empresa conforme documentos protocolados nesta Secretaria de nº 661247/2017 (fls 244) e, nº 186879/2018 (fls 254).

Cuiabá-MT, 08 de Maio de 2018

Original Assinada

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d743319e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar